**TERMO ADITIVO Nº 01/2017 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2017**

**TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS E C RIFFEL COMERCIAL ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES A SEGUIR ESTABELECIDAS.**

O **MUNICÍPIO DE SÃO MARCOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.818.299/0001-37, estabelecida na Avenida Venâncio Aires, 720, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e **C RIFFEL COMERCIAL ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.474.900/0001-88, estabelecida na Rua Duque de Caxias, número 1.556, Bairro Centro, na cidade de São Pedro da Serra/RS, CEP 95.758-000, neste ato representada pela Sr.(a) Carin Riffel, brasileira, solteira, inscrita no CPF sob o nº 953.556.000-00, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDORA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço, de acordo com o resultado do **Processo licitatório nº 270/2017, Pregão Presencial n.º 022/2017, Registro de Preço nº 003/2017,** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento da referida ata de registro de preços no bojo de solicitação de “cancelamento” do item 74 daquela ata. Com efeito, a empresa C.Riffel Comercial ME, efetuou, em 22 de junho de 2017, pedido de “cancelamento” do item, registrado na Ata, o que o fez de modo fundamentado. Foi exarado despacho do Sr. Prefeito Municipal em 27 de junho, o qual, cancelou o item, sendo necessário agora, portanto, a celebração do presente termo aditivo para rescisão do item. Foi dada oportunidade às demais licitantes classificadas e habilitadas no Pregão Presencial nº 022/2017 para ofertarem o item.

 Procede-se, então, à rescisão do item 74 da Ata de Registro de Preços firmada entre a Prefeitura Municipal de São Marcos e C.Riffel Comercial ME em decorrência do Pregão Presencial nº 022/2017, nos termos da Decisão do Sr. Prefeito Municipal, tomada em 27 de junho de 2017. O item corresponde ao seguinte descritivo do Edital de Pregão Presencial 022/2017, Registro de Preço nº 003/2017 da Prefeitura de São Marcos:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UNID** | **QTDE** | **UNIT** |
| 0074 |  Reator de alto fator de potência de uso EXTERNO para lâmpada 150 Watts vapor de sódio. ser provido de placa de identificação de metal resistente à corrosão ou gravada a laser na própria carcaça, de forma legível e indelével, na qual devem constar no mínimo os seguintes dizeres:|a) nome ou marca do fabricante;|b) tipo de reator (interno);|c) tipo de lâmpada a que se destina (150watts);|d) potência nominal de alimentação (em Watts);|e) tensão nominal de alimentação (220V);|f) fator de potência ( min o,94);|g) corrente nominal de alimentação (em Amperes);|h) Freqüência nominal (60Hz);|i) material do condutor do enrolamento (cobre ou alumínio);|j) elevação de temperatura (?t) e temperatura final do enrolamento (tw);|l) número e data de fabricação (mês e ano)|m) esquema de ligação com os termos "REDE" e "LÂMPADA".|n) selo PROCEL.  | UN | 300,00 | 38,00 |

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

 São Marcos, 27 de junho de 2017.

Evandro Carlos Kuwer Carin Riffel

Prefeito Municipal **C RIFFEL COMERCIAL ME**